



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 10ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAXIAS DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 170178**

Processo: 11020723314201808. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, descartáveis, material elétrico e eletrônico, material de expediente, dispenser para papel-toalha, tapetes, assentos para vaso sanitário, álcool gel, embalador e refil para guarda-chuva, envelopes), para a DRF Caxias do Sul, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 72. Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 11h45 e das 13h15 às 17h30. Endereço: Rua Desembargador Armando Azambuja, 150 Rio Branco, - Caxias do Sul/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170178-5-00001-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CESAR MISSIAGGIA
Chefe do Sepol

(SIASGnet - 08/10/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 173039

Processo: 15414601853201814. DISPENSA Nº 3/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Serviço telefônico fixo comutado na Regional da Susep em SP. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 05/10/2018 a 04/10/2019. Valor Total: R\$2.573,86. Fonte: 280173039 - 2018NE800160. Data de Assinatura: 05/10/2018.

(SICON - 08/10/2018) 173039-17203-2018NE800027

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2018**

A SUSEP declara vencedora do certame a empresa GLOBAL TTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA pelo valor negociado de R\$ 37.439,00.

MAIQUEL HENRI ELIAS CORDEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 08/10/2018) 173039-17203-2018NE800027

DIRETORIA DE SUPERVISÃO DE CONDUTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

O Coordenador da Coordenação Atendimento ao Público da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.625807/2018-01, INTIMA a AUTOCARROS - Associação de Proteção a Veículos, CNPJ nº 19.712.356/0001-86, que se encontra em local incerto e não sabido, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do art. 107 e inciso IV, art. 109 da Resolução CNSP nº 243, de 2011, em face da REPRESENTAÇÃO por atuar como seguradora sem a devida autorização legal, sob pena de os fatos narrados no processo em referência serem julgados sem as referidas alegações, ficando desde já NOTIFICADA de que, acolhidas as razões da representação, estará sujeita à penalidade de MULTA, prevista no art. 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966 c/c art. 17 da Resolução CNSP nº 243 de 2011, por infração ao disposto no Parágrafo Único do art.757 do Código Civil c/c arts. 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

Informo, por oportuno, que para acesso ao processo em epígrafe deverá ser observado o disposto na Deliberação SUSEP nº 197/2017.

GABRIEL MELO DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

O Coordenador da Coordenação Atendimento ao Público da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.625807/2018-01, INTIMA a Sra. Thaina Silva Fialho, CPF 018.973.976-2, na condição de responsável solidária da AUTOCARROS - Associação de Proteção a Veículos, CNPJ nº 19.712.356/0001-86, que se encontra em local incerto e não sabido, a alegar o que entender, a bem de seus direitos, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do art. 107 e inciso IV, art. 109 da Resolução CNSP

nº 243, de 2011, tendo em vista denúncia por atuar como seguradora sem a devida autorização legal, sob pena de os fatos narrados no processo em referência serem julgados sem as referidas alegações, ficando desde já NOTIFICADO de que, acolhidas as razões da denúncia, estará sujeito à penalidade de MULTA, prevista no art. 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966 c/c art. 17 da Resolução CNSP nº 243 de 2011, por infração ao disposto no Parágrafo Único do art.757 do Código Civil c/c arts. 24 e 113 do Decreto-Lei nº 73 de 1966. Informo, por oportuno, que o acesso ao processo em epígrafe se encontra à sua disposição na sede da SUSEP, à Av. Presidente Vargas, nº 730 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no horário das 9h às 17h, onde poderá ser obtida vista, bem como ser solicitada cópia dos autos.

GABRIEL MELO DA COSTA

**Ministério da Indústria,
Comércio Exterior e Serviços**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 183025

Número do Contrato: 11/2013. Nº Processo: 819/2013. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 27595780000116. Contratado : CS BRASIL FROTAS LTDA -Objeto: Alterar as Clausulas 2ª e 5ª do Contrato Original. Fundamento Legal: Art. 57, Paragrafo 4º, Lei 8666/1993. Vigência: 07/10/2018 a 07/02/2019. Valor Total: R\$211.009,60. Fonte: 174282020 - 2018NE800474. Data de Assinatura: 05/10/2018.

(SICON - 08/10/2018) 183025-18205-2018NE800004

Ministério da Integração Nacional

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002661/2013-12 ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.084.00/2014 CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.084.00/2014, visa a prorrogação do prazo de vigência e ratificação das demais cláusulas e condições. DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses a contar da data de 21 de outubro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 08.10.2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - UASG 195006**

Nº Processo: 59500001256201883. Objeto: Execução dos serviços de levantamento cartográfico aerofotogramétrico digitalizado e Lidar, de áreas a jusante de barragens da CODEVASF, num total de 3.771,01 km2.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Sgan Quadra 601 Conj i Ed.sede da Codevasf, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/195006-5-00020-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na habilitação, a melhor oferta o licitante deverá comprovar possuir capital social mínimo no valor de 10% do valor de sua proposta. No caso de consórcio, o capital social será acrescido de 30% do valor exigido para licitante individual, inexigível para consórcios constituídos em sua totalidade por micro e pequenas empresas..

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Diretor -Presidente

(SIASGnet - 05/10/2018) 195006-11201-2018NE400015

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 195005**

Nº Processo: 59510000373201819. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento, carga e descarga de equipamentos e materiais de corte e costura destinados a municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf - estado de Minas Gerais.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 09/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.geraldo Athayde, N.º 483, Alto São João - Montes Claros/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/195005-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações

Gerais: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br onde poderão ser retirados gratuitamente..

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
Superintendente Regional

(SIASGnet - 08/10/2018) 195005-11201-2018NE510566

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

PROCESSO Nº 59520.001578/2017-11 Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, Nº 006/2018. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, ao MUNICÍPIO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.236.00/2015, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade rural de MUNDURI no Município de BURITIRAMA, Estado da Bahia. DATA: 03/10/2018. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier do Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e Judisnei Alves de Souza, Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2018**

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Comissão que julgou as Propostas Financeiras, Edital nº 14/2018, cujo objeto é: Execução de obras de recuperação de áreas degradadas na micro bacia do Riachão das Neves, no Estado da Bahia - onde a Comissão de Julgamento declarou vencedora do certame a proposta da empresa Aplicar Engenharia EIRELI-ME, CNPJ 23.943.712/0001-40, com o valor de R\$ 1.487.913,81 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e um centavos). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos das decisões emanadas da Comissão de Julgamento. Maiores informações no sítio da CODEVASF no endereço (www.codevasf.gov.br, link: LICITAÇÕES E PPP) onde os interessados poderão baixar na íntegra a Ata Proposta Financeira - CC 14-2018.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª SR/SL

(SIDECA - 08/10/2018) 195004-11201-2018NE520110

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2018**

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Comissão Especial de Julgamento em análise à documentação da fase de habilitação do edital nº 17/2018, modalidade Concorrência, cujo objeto é pavimentação de ruas em leito natural com paralelepípedos em diversas comunidades rurais difusas, nos municípios de Malhada e Ibipecta, área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, decidiu INABILITAR as empresas Construtora Marfim LTDA, CNPJ nº 05.618.315/0001-10 e Zinger Engenharia LTDA - ME, CNPJ nº 17.801.458/0001-42 e HABILITAR as empresas Emajo Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 04.209.889/0001-72, Paralela Engenharia e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ nº 22.491.677/0001-02, Queiroz Pimentel Serviços LTDA, CNPJ nº 02.335.428/0001-10, JC Muniz Construtora LTDA - EPP, CNPJ nº 12.595.240/0001-65, Engemais Construção e Locação de Máquinas EIRELI, CNPJ nº 11.324.231/0001-77 e Relevo Construtora LTDA, CNPJ nº 09.102.297/0001-70. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos das decisões emanadas da Comissão Especial de Julgamento. Maiores informações no sítio da CODEVASF no endereço www.codevasf.gov.br, link: LICITAÇÕES E PPP onde os interessados poderão baixar na íntegra a Ata Documentação CC 17-2018, a qual consta os motivos da inabilitação das empresas citadas.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

(SIDECA - 08/10/2018) 195004-11201-2018NE520730